

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 247/2019 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005;

CONSIDERANDO o Processo n. 2019.10000.10718.0.001611;

RESOLVE

I – CONCEDER, Abono de Permanência ao servidor **ISMAEL AMORIM JEZINI**, a contar do Processo supracitado, com base no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de setembro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 19/09/2019 12:01:34

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2F32587700078656 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 057/2019 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – DESIGNAR os servidores **ROSIVAL CABRAL DA SILVA** e **BRUNA SILVA DE AGUIAR**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 008/2019, sem ônus para este Poder Legislativo, a contar de 02 de setembro de 2019.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de setembro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 09/09/2019 16:43:14

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CFDBC8500007780F . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

TRANSPARÊNCIA
Lei nº 12.527

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 008/2019.

FUNDAMENTO: Processo n. 2019.10000.10718.0.001032

OBJETO: Fornecimento de 264 pacotes de água mineral potável sem gás de 350 ml e 5.100 unidades de garrafas de 20 litros, todos os produtos lacrados, e dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto para atender as demandas da Câmara Municipal de Manaus – CMM, conforme Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: Valor Global R\$ 35.676,00 (trinta e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste ajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2180, fonte 100, Natureza da Despesa 33903007- Gêneros Alimentícios, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2019NE00366, no valor de R\$ 11.892,00 (onze mil oitocentos e noventa e dois reais), para atender o período de 02/09/2019 a 31/12/2019, ficando o valor de R\$ 23.784,00 (vinte e três mil setecentos e oitenta e quatro reais) para o exercício de 2020.

SIGNATÁRIOS: **JOELSON SALES SILVA**, pela **CMM** e o senhor **MARIO FELIPE MORAES JUNIOR**, pela empresa **M. F. Moraes Junior**.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de setembro de 2019.

JOELSON SALES SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**Disque
SAMU
192
MANAUS
PRA SALVAR VIDAS**

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.

A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA
FICOU BEM MAIS FÁCIL

Fonte: Ministério da Saúde